

AUTÓGRAFO DE LEI 885/2022.

PROJETO DE LEI Nº.011/2022.

((Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Nova Castilho, no uso de suas atribuições legais, etc. Faz Saber que a Câmara Municipal de Nova Castilho aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1.º – Fica o Chefe do Executivo Municipal de Nova Castilho autorizado, a proceder uma abertura de Crédito Adicional Suplementar, até a importância de R\$ 210.000,00(duzentos e dez mil reais), destinada a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

02 - EXECUTIVO

02.02.00 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 – ADMINISTRAÇÃO

04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.003 – APOIO ADMINISTRATIVO

04.122.003.2003 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

1 – TESOURO

[32-7] 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00

02.08 – CRECHE E PRÉ ESCOLA

02.08.00 – CRECHE E PRÉ ESCOLA

12 – EDUCAÇÃO

12.365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.013 – EDUCAÇÃO INFANTIL 0 A 6 ANOS

12.365.013.1013 – INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

1 – TESOURO

[172-4] 449051.00 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

[175-3] 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 10.000,00

02.14 – URBANISMO E HABITAÇÕES URBANAS

02.14.00 – URBANISMO E HABITAÇÕES URBANAS

15 – URBANISMO

15.452 – SERVIÇOS URBANOS

15.452.046 - URBANISMO

15.452.046.1036 – INVESTIMENTO NO SETOR DE URBANISMO

1 – TESOURO

[275-2] 449051.00 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 210.000,00

Artigo 2.º – Abertura do presente crédito adicional suplementar serão cobertos com recursos provenientes de:

02 - EXECUTIVO

02.02.00 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 – ADMINISTRAÇÃO

04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.003 – APOIO ADMINISTRATIVO

04.122.003.2003 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

1 – TESOURO

[27-5] 319011.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 150.000,00

02.08 – CRECHE E PRÉ ESCOLA
02.08.00 – CRECHE E PRÉ ESCOLA
12 – EDUCAÇÃO
12.365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.013 – EDUCAÇÃO INFANTIL 0 A 6 ANOS
12.365.013.2013 – MANUTENÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

[184-7] 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

02.14 – URBANISMO E HABITAÇÕES URBANAS
02.14.00 – URBANISMO E HABITAÇÕES URBANAS
15 – URBANISMO
15.452 – SERVIÇOS URBANOS
15.452.046 - URBANISMO
15.452.046.2056 – MANUTENÇÃO NO SETOR DE URBANISMO
1 – TESOURO

[281-7] 319011.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00
TOTAL.....R\$ 210.000,00

Câmara Municipal de Nova Castilho, 17 de fevereiro de 2022.

MAICON GARCIA PIROLA
Presidente

ADRIANA MARIA SANTANA
1ª Secretária

WEMERSON LUIS SANT ANA
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Câmara, no lugar de costume, na mesma data

ANGELO APARECIDO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria